



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO ACESSORIA DL 3 - SEAD

OFÍCIO CIRCULAR N.º 1/2023/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA3 Teresina/PI, 28 de fevereiro de 2023.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00002.001644/2023-08.

Assunto: CONSULTA DE DEMANDA PARA SUBSIDIAR O REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E SERVIÇOS CORRELATOS.

Senhores,

Com meus cumprimentos, informo que a Secretaria de Estado da Administração do Piauí (SEAD) realizará procedimento licitatório para Registro de Preços com vistas a subsidiar futura contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao melhoramento/manutenção de sistemas simplificados de Abastecimento de Água no Estado do Piauí.

O documento de formalização de demanda (DFD Nº 06/2023/SEAD) possui como **anexo II** a planilha em excel para preenchimento das demandas que o requisitante pretende, assim como a tabela para inserção de novos itens.

Assim, o órgão consultado deve demonstrar quais itens e quantitativos precisará adquirir relativos à futura Ata de Registro de Preços.

Por fim, pedimos que esta consulta de demanda seja respondida pelos órgãos e entidades da administração pública estadual **até o dia 09/03/2023 (quinta-feira)**, com a urgência que o caso requer, Informamos ainda que demandas enviadas após esse prazo para a SEAD não serão

computadas no presente procedimento de Registro de Preços.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD Nº 06/2023/SEAD)	
Ente Público:	Secretaria de Estado da Administração
Unidade:	Diretoria de Planejamento das Contratações / Superintendência de Licitações e Contratos - SEAD/PI
Nome do projeto:	Contratação de empresa para fins agenciamento de passagens aéreas, destinadas a atender demanda de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
Responsável pela Demanda:	Diretoria de Planejamento das Contratações da SEAD.
E-mail:	diretoriaplanejamentosead@gmail.com
UNIDADE REQUISITANTE	
Órgão:	
Setor:	
E-mail:	
Telefone:	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	
<p>Registro de Preço para possível e futura Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao melhoramento/manutenção de sistemas simplificados de Abastecimento de Água no Estado do Piauí, conforme processo Nº 00226.000169/2021-58.</p>	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
<p>A aquisição em tela encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico e diretriz de planejamento. Ao tempo que o alinhamento estratégico indica 12 (doze) lotes, sendo que cada Lote representa um Território de desenvolvimento do Estado do Piauí, conforme divisão prevista na Lei Estadual nº 6.967/2017, a qual estabelece o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Piauí.</p> <p>A tabela para o preenchimento da demanda disponibilizada em excel (Anexo II - ID 6779226), na qual deverá ser preenchido apenas o quantitativo referente a necessidade do órgão, assim com a inserção de novos itens. Para inserir novos itens deve-se fazer a justificativa, por menorizada, da necessidade do itens neste documento de formalização de demanda.</p>	

Para identificar a localidade que se pretende atender, estará disponibilizado o Anexo I que é o mapa do Estado com a divisão Política e Regional do Estado do Piauí por territórios de Desenvolvimento o facilitará a compreensão da planilha e indicará com precisão a localidade desejada. Como exemplo o TD 04 - Entre Rios é onde se encontra a Capital Teresina.

JUSTIFICATIVA DA UNIDADE REQUISITANTE

Deverá conter na justificativa o problema, a solução e o quantitativo para justificar a demanda solicitada. É importante que a justificativa seja desenvolvida com todos os aspectos mencionados, pois uma justificativa pouco elaborada impossibilitará ao atendimento da demanda.

NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS MEDIANTE MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

1.	A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação;
2.	Solicitamos o preenchimento obrigatório das especificações para inserção de itens novos disponibilizado na planilha do anexo II (ID)
3.	Segue orientações para indicação de um novo serviço não contemplado no objeto:
	<p>a) Apresentar a definição clara, precisa e suficiente do item;</p> <p>b) A identificação da necessidade da contratação é essencial justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.</p> <p>c) Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a ser interpretado em consonância com a Lei n. 14.133, de 2022, devendo portanto ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (artigo 11, I, Lei n. 14.133, de 2021).</p>

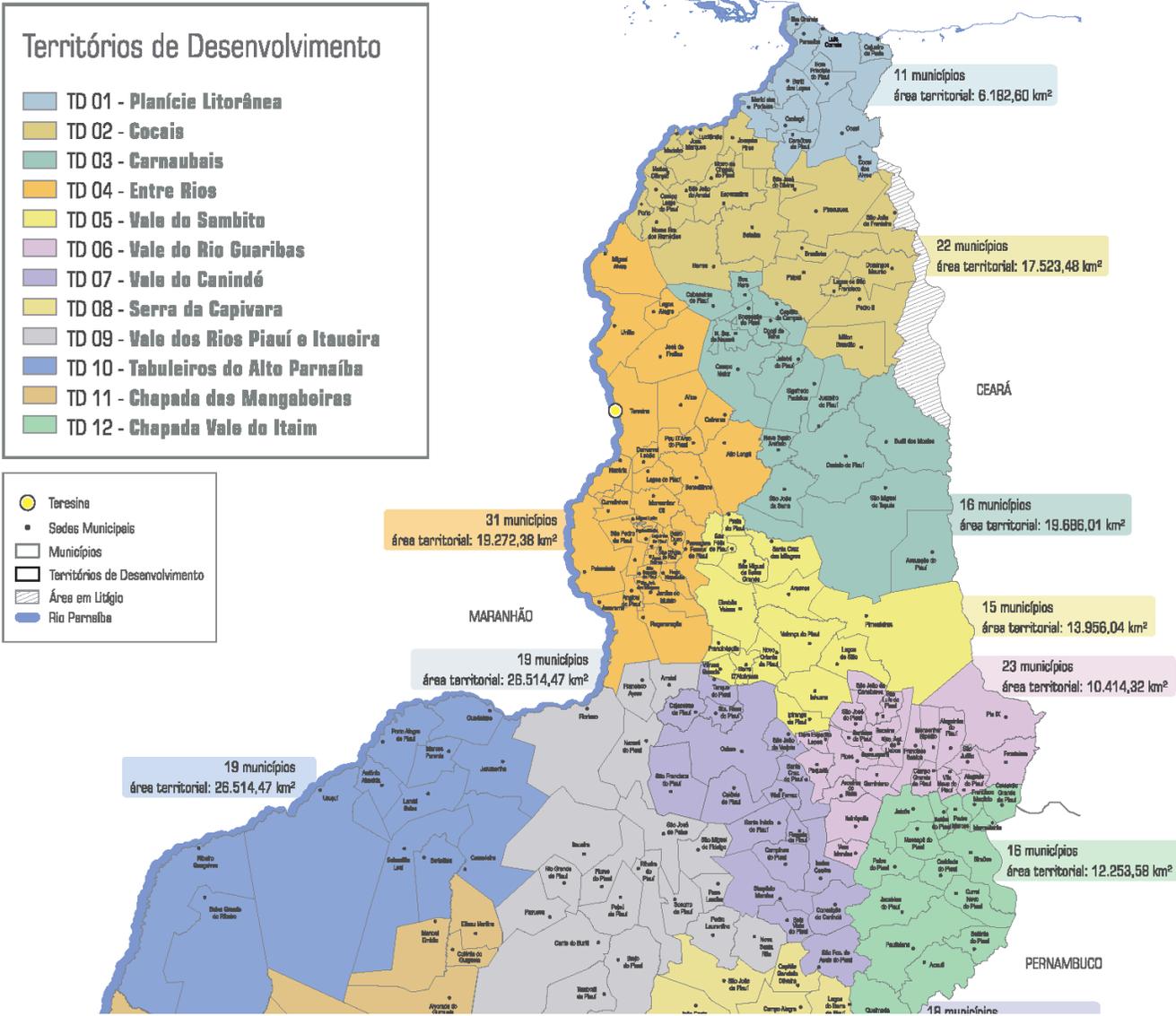
Tabela para inserção de itens novos:

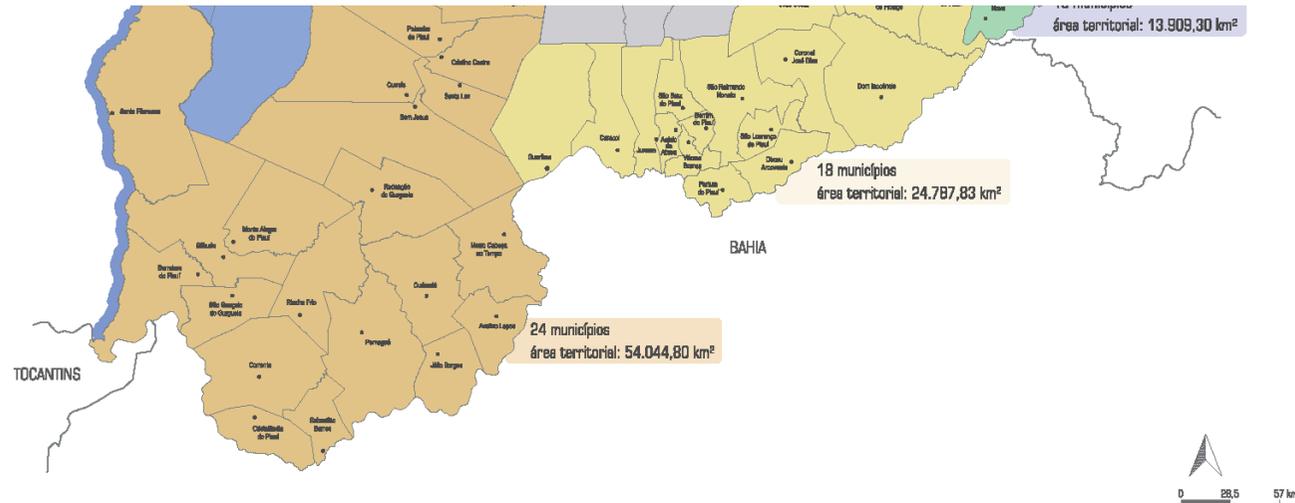
ORDEM	DESCRIÇÃO ITEM/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CÓDIGO DO PRODUTO (SINAPI/ORSE)

JUSTIFICATIVA DE NOVOS ITENS				
<p>Descrever nesse campo a justificativa de novos itens conforme orientação tópico Necessidade de inclusão de novos itens mediante motivação/justificativa.</p> <p>Caso a justificativa não atenda os critérios poderá ser desconsiderada a inserção de novos itens.</p>				

ANEXOS	
ANEXO I	MAPA TERRITÓRIAL DIVIDIDO POR TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO

Divisão Política e Regional
PIAUI | DIVISÃO TERRITORIAL





Fonte: PIAUÍ. Lei nº 6.997, de 03 de abril de 2017. Altera a Lei Complementar nº 87/2007 que cria o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí e de outras providências. Diário Oficial do Estado do Piauí, ed. Teresina, PI, Dop, 0 abr. 2017, p. 2-4.



8

Anexo II	PLANILHA PARA PREENCHIMENTO DE DEMANDA (ID -6779226) que deverá ser preenchida conforme orientações a seguir:
	<p>a) Serão 12 Lotes definidos por Território de Desenvolvimento, composto por 88 itens cada Lote, que devem ser preenchidos.</p> <p>b) Os lotes estão determinados nas colunas identificadas pelo Território de Desenvolvimento</p> <p>Ex. Para Teresina deve-se inserir o quantitativo no Lote 04 - TD 04 - Entre Rios;</p>

Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Administração do Piauí continua aberta a maiores esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Teresina (PI), Março de 2023

documento assinado e datado eletronicamente

JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO
Diretora de Planejamento/SEAD

APROVO:

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEAD



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO - Matr.371411-0, Diretora**, em 02/03/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 02/03/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6751251** e o código CRC **E15B2555**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.001644/2023-08**

SEI nº 6751251